



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 010/2024

SUBSTITUIÇÃO DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

Em face do disposto no artigo 235 da Lei nº 7.356/80 e artigo 22 do Regimento Interno do TJM/RS, o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. 2201534, substituirá o Desembargador Militar Corregedor-Geral, Rodrigo Mohr Picon, Id. 2211874, no período de 15/04/2024 a 04/05/2024, por motivo de férias.

TJM, em Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.656, de 18 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#)